Sobre a distinção entre a universalidade de tempo (antigüidade) e a de espaço (territorial, referindo-se ao estado atual em questão)

Cardeal Johannes Franzelin, S.J. 06/04/2026

Escolástica, Sobre o Cânon de São Vicente de Lérins

“O Cânon (regra) de São Vicente de Lérins designa como atributos da doutrina católica a universalidade, a antiguidade e o acordo comum sobre a fé;

- Se 1°. consideramo-lo em si mesmo: (esse cânon) é absolutamente verdadeiro em sentido afirmativo, segundo o qual uma doutrina provida dessas propriedades é certamente dogma da fé católica; **mas ele não é verdadeiro em sentido exclusivo, como se nada pudesse pertencer ao depósito da fé sem ter sido crido por toda a parte, por todos e sempre**.

[...] I. O Cânon em pauta é enunciado por São Vicente nestes termos: *‘Na Igreja Católica mesma, é preciso velar com grande cuidado para que sustentemos aquilo que foi crido por toda a parte, sempre e por todos. Isso é, com efeito, verdadeiramente e propriamente católico... Mas tal se dará, precisamente, se seguirmos a universalidade, a antiguidade, o acordo’*.

[...] Mas nossas teses precedentes demonstram igualmente isto: certos pontos de doutrina podem estar contidos no depósito da revelação objetiva sem terem estado sempre na pregação da Igreja de modo manifesto e explícito; e assim, enquanto não estiverem propostos suficientemente, podem ser objeto de controvérsia no próprio interior da Igreja, sem prejuízo para a fé e a comunhão. Assim, tal ponto de doutrina contido na revelação objetiva pode, a partir de uma certa época (ao ter sido suficientemente explicado e proposto), pertencer às verdades que cumpre necessariamente crer com fé católica: e, no entanto, esse ponto de doutrina, embora contido desde sempre no depósito da revelação, não foi crido explicitamente sempre, por toda a parte e por todos, e não tinha de sê-lo. **Assim, se bem que as notas enumeradas no Cânon demonstrem com evidência, pela presença delas, que a doutrina à qual elas se aplicam é dogma de fé católica, elas porém não provam, pela ausência delas, que uma doutrina não esteja contida no depósito da fé.**

[...] **O próprio São Vicente declara o que é que ele entende pelo substantivo universalidade: ‘nós seguimos a universalidade se reconhecemos como única fé verdadeira aquela que a Igreja inteira espalhada pela terra confessa’. A universalidade é, pois, o acordo de toda a Igreja e, precisamente, enquanto ela se distingue da nota de antiguidade, (a universalidade é) o acordo da Igreja desta época presente na qual se levanta a questão**” (Cardeal Johannes Franzelin, S.J., *De Divina Traditione et Scriptura*, 2ª. ed., Roma, 1875, tese XXIV, pp. 294-299)